



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2665/2008.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 179.792,64 (cento e setenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.812,48
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais – RPPS	6.814,20
	Total da Unidade Orçamentária ►	27.626,68
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais – RPPS	839,10
	Total da Unidade Orçamentária ►	839,10
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais – RPPS	9.584,01
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	300,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	9.884,01
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais – RPPS	2.334,93
Unidade Executora:	02.05.06 Cultura	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais – RPPS	55,87
	Total da Unidade Orçamentária ►	2.390,80
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	85.109,90
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Obrigações Patronais	825,84
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 02 – Obrigações Patronais – RPPS	10.047,59
Unidade Executora:	02.06.02 Ensino Infantil – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.141,59
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Obrigações Patronais	370,79
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 02 – Obrigações Patronais – RPPS	5.622,27
Unidade Executora:	02.06.03 Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.130,25
	Total da Unidade Orçamentária ►	135.248,23
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais – RPPS	1.515,73
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	2.000,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais – RPPS	170,11
	Total da Unidade Orçamentária ►	3.685,84
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais – RPPS	117,98
	Total da Unidade Orçamentária ►	117,98
	TOTAL GERAL ►	179.792,64

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

179.792,64 (cento e setenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.01.00 Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.233,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	4.362,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais – RPPS	355,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	13.950,00
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	32.630,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	32.630,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	7.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	6.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	21.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	5.000,00
Unidade Executora:	02.05.02 Ensino Infantil	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	2.295,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais – RPPS	1.200,00
Unidade Executora:	02.05.06 Cultura	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	28.495,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.03 Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Obrigações Patronais	500,00
Unidade Executora:	02.06.04 Educação Especial – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Obrigações Patronais	1.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 02 – Obrigações Patronais – RPPS	630,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	4.130,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.900,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	7.702,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.198,64
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.600,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	4.788,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	28.188,64
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.600,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	4.139,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	10.739,00
Unidade Orçamentária:	02.09.00 Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01 Meio Ambiente	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.960,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	600,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	3.560,00
Unidade Orçamentária:	02.10.00 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:	02.10.01 Agricultura e Abastecimento	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.100,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	2.200,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	11.300,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.100,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	4.400,00

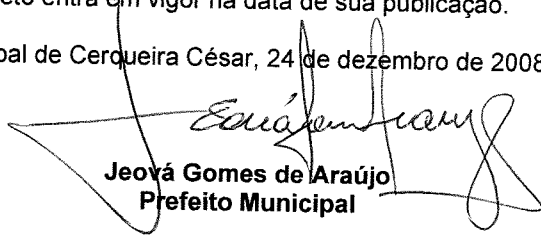


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo


Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais – RPPS	2.200,00
Unidade Executora:	02.11.02 Turismo	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.400,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	1.200,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais – RPPS	500,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	18.800,00
	TOTAL GERAL ►	179.792,64

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de dezembro de 2008.



Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal



Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal